



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**ATA DE CORREIÇÃO**

A presente **CORREIÇÃO ORDINÁRIA** foi instalada no âmbito da 5ª **VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA**, nos dias 30 e 31 de agosto do ano de 2007, consoante edital previamente publicado e afixado no local de costume, por determinação da Presidente e Corregedora do TRT 7ª Região, Desembargadora **DULCINA DE HOLANDA PALHANO**. Presentes ao evento, além da referida autoridade, a Dra. Rossana Raia dos Santos, Juíza Federal do Trabalho Titular da Vara, o Dr. Germano Silveira de Siqueira, Juiz Federal do Trabalho Substituto e a Dra. Nágila Nogueira Gomes, Diretora de Secretaria. A Exma. **Corregedora** cumprimentou todos os presentes, iniciando a correição ordinária na 5ª Vara da Capital, destacando aquele momento como uma atividade rotineira que tinha como finalidade o acompanhamento e o desenvolvimento das atividades deste Órgão Judicial, a fim de verificar se estavam sendo cumpridas as normas regimentais deste Egrégio TRT da 7ª Região, bem como a legislação vigente. Destacamos que a referida inspeção foi feita por amostragem, independentemente do item a ser verificado. A Excelentíssima **Corregedora** foi assessorada pela Secretária da Corregedoria, Dra. Valéria Chaves dos Santos Petri Feitosa que, auxiliada pelos servidores Edgardino Sales Martins e José Auriz Barreira Júnior, faz um breve relato das constatações mais importantes as quais seguem registradas nos itens a seguir indicados: **1. Processos Existentes na Vara:** a 5ª Vara do Trabalho de Fortaleza tem hoje em tramitação, aproximadamente, 5.772 (cinco mil, setecentos e setenta e dois) processos, dados extraídos do boletim estatístico do mês de julho do corrente ano; **2. Processos Concluídos para Despacho:** 919 (novecentos e dezenove) processos encontram-se concluídos para despacho com as mais variadas fases e manifestações, como os de números **2158/06, 972/00, 1431/03 e**

**2288/06**, todos datados do mês de agosto do corrente ano; **3. Processos Concluídos para Julgamento:** 22 (vinte e dois) processos encontram-se concluídos para julgamento na presente data. Dos mencionados processos, 10 (dez) encontram-se com carga para a Excelentíssima Juíza Titular da Vara, Dra. Rossana Raia dos Santos, como os de números **2094/06, 1142/07 e 1175/07**, todos do mês de agosto de 2007 e 08 (oito) processos encontram-se em carga com o Excelentíssimo Juiz Substituto da Vara, Dr. Germano Silveira de Siqueira, como, por exemplo, os de números **796/07, 180/07 e 1111/07**, todos de agosto de 2007; **4. Sentenças Proferidas:** são proferidas 123 (cento e vinte e três) sentenças mensais, média apurada no trimestre referente aos meses de maio, junho e julho de 2007; **5. Audiências:** são celebradas em torno de 260 (duzentas e sessenta) audiências mensais, 65 (sessenta e cinco) semanais e 12 (doze) diárias, incluindo audiências inaugurais, instruções e julgamentos. A referida média foi apurada no trimestre, referente aos meses de maio, junho e julho de 2007. O tempo para a realização da 1ª audiência fica em torno de 35 (trinta e cinco) dias para o Rito Ordinário e 36 (trinta e seis) dias no Rito Sumaríssimo e o tempo para realização da 2ª audiência, em torno de 65 (sessenta e cinco) dias no Rito Ordinário e 58 (cinquenta e oito) no Rito Sumaríssimo. O lapso temporal para a completa instrução e julgamento da ação está em torno de 68 (sessenta e oito) dias, para o Rito Ordinário e 42 (quarenta e dois) dias para o Rito Sumaríssimo, conforme verificado nos processos de números **1445/07, 1110/07, 1428/07, 1313/07, 863/07 e 1005/07**; **6. Conciliações:** são celebradas, em média mensal, 85 (oitenta e cinco) conciliações. A referida média leva em consideração o trimestre entre os meses de maio, junho e julho de 2007; **7. Autos Processuais:** quanto ao aspecto formal, os autos processuais estão em bom estado de conservação e devidamente rubricados, além de estarem sendo cumpridas as determinações da Corregedoria, no sentido de enumerar as folhas em seqüência e assiná-las, nos termos do artigo 21 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho; **8. Processos com Carga:** foi verificado, através do sistema, que existem na Vara 23 (vinte e três) processos com carga para advogados, cuja devolução se encontra excedida, como, por exemplo, os processos de números **85/94, 410/94, 483/07 e 32/88**, com datas de devolução previstas para os dias 04/06/07, 02/07/07, 06/07/07 e 18/07/07, respectivamente. Constatou-se que, nos casos de extrapolação de prazo, a Secretaria tem diligenciado no sentido de notificar os advogados, inclusive expedindo mandado de busca e apreensão, visando reaver os mencionados autos. A Secretaria, portanto, tem cumprido as determinações deste Egrégio TRT da 7ª, neste particular; **9. Embargos à Execução:** 02 (dois) processos aguardam o julgamento de Embargos à Execução, como, por exemplo, o de números **06/01**, do dia 26

de julho de 2007 e o **2132/92**, do dia 01 de agosto de 2007; **10. Embargos de Declaração:** 02 (dois) processos aguardam o julgamento de Embargos de Declaração, os de números **361/07 e 285/07**, datados de agosto de 2007; **11. Mandados:** 56 (cinquenta e seis) processos encontram-se pendentes de expedição de mandados pela Secretaria, todos do mês de agosto do corrente ano, como os de número **1807/06, 679/06 e 2040/03**; **12. Requisições de Pequeno Valor:** nenhum processo aguarda a formalização de Requisição de Pequeno Valor; **13. Requisições de Precatórios:** nenhum processo aguarda a formalização de Precatório; **14. Carta Precatória:** Nenhum processo aguarda a formalização de Carta Precatória; **15. Notificações:** 116 (cento e dezesseis) processos aguardam a expedição de Notificações, todos do mês de agosto do corrente ano; **16. Certidões:** as certidões emitidas pela Diretora de Secretaria encontram-se assinadas e o tempo para o envio dos processos conclusos à juíza está sendo observado; **17. Transcurso de Prazo:** 315 (trezentos e quinze) processos encontram-se aguardando transcurso de prazo com as mais variadas manifestações, como, por exemplo, o processo de número **1530/04**, publicado no D.O.J.T. do dia 17/08/07, que aguarda a manifestação do patrono do reclamante, no prazo de 30 dias, para tomar ciência do indeferimento do pedido formulado na folha 78 e, em face disso, adotar outras providências para o prosseguimento da execução. Registre-se que, nos processos verificados, o prazo concedido pela M.M. Juíza está sendo observado; **18. Elaboração de Cálculos:** Nenhum processo aguarda a elaboração de cálculos; **19. Conclusos para Julgamento Artigos de Liquidação:** foi constado 01 (um) processo aguardando julgamento de artigos de liquidação, o de número **2318/92**, do mês de agosto do corrente ano; **20. Processos aguardando bloqueio on-line no BACEN - JUD:** 06 (seis) processos aguardam o bloqueio on-line através do sistema BACEN-JUD, todos referentes ao mês de agosto de 2007, como os de números **1827/00, 566/04 e 302/03**; **21. Petições e Avisos de Recebimento a Serem Juntados:** foram verificados 27 (vinte e sete) AR's (Avisos de Recebimento) a serem juntados pela Secretaria, todos datados dos meses de julho e agosto de 2007, como, por exemplo, os referentes aos processos números **2079/02, 1160/96 e 2222/05**. 102 (cento e duas) petições estão pendentes de juntada pela Secretaria, como as referentes aos processos de números **1263/95, 494/06 e 143/07**, todas do mês de agosto do corrente ano; **22. Audiência com Partes e/ou Advogados:** registre-se que a Excelentíssima Desembargadora Corregedora, através da Secretária da Corregedoria, disponibilizou o horário de 11:00 às 12:00 horas, do dia 30/08/2007, para a ouvida das partes e/ou advogados que desejassem, porventura, fazer qualquer reclamação ou sugestão acerca da boa ordem dos processos e funcionamento da Vara. Com tal finalidade, foi anunciado alto e em bom

tom, pelo Chefe de Audiência, a presença da Secretária da Corregedoria na Vara, não sendo, entretanto, registrada a presença de qualquer interessado; **23. Conclusão:** a Correição transcorreu normalmente sem qualquer incidente ou imprevisto. A Vara está sendo bem conduzida pela Excelentíssima Juíza Federal do Trabalho Titular da Vara, Dra. Rossana Raia dos Santos e pelo Excelentíssimo Juiz Federal do Trabalho Substituto, Dr. Germano Silveira de Siqueira e pela Diretora de Secretaria, Dra. Nágila Nogueira Gomes. Os servidores trabalham de forma descentralizada e harmoniosa. Por fim, a Excelentíssima Corregedora declarou, às 13 horas do dia 31 de agosto de 2007, encerrada a correição. E eu, \_\_\_\_\_, Hélio Macedo da Silva, respondendo pela Secretária da Corregedoria, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada por quem de direito.

**DESEMBARGADORA DULCINA DE HOLANDA PALHANO**

**PRESIDENTE DO TRIBUNAL E CORREGEDORA REGIONAL**